

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....

ERRATA

ERRATA



EXTRATO DE CONTRATO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0893/2022
Nº LICITAÇÃO PE065/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0844/22

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa de seguros total para veículos tipo ambulância, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senhor do Bonfim - BA

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

Vigência: 18 de julho de 2022 até 18 de julho de 2023

Data da Assinatura: 18 de julho de 2022.



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 3.052/ Ano 10
19 de julho de 2022
Página 6

ONDE SE LÊ: “**Art. 4º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE: “**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de agosto de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição 3.052/ Ano 10
19 de julho de 2022
Página 5**

ONDE SE LÊ: “**Art. 5º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE: “**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 02 de agosto de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br